



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Altera o art. 1º do Decreto nº 22/2017, de 07 de Junho de 2017, que Dispõe sobre a revogação de todos os poderes conferidos através da procuração *ad judicium e et extra* indevidamente conferida pelo Município de Groaíras aos causídicos que integram a empresa Monteiro & Monteiro Advogados Associados e/ou ao causídico Bruno Romero Pedrosa Monteiro, outorgada em 16/02/2017, no âmbito do Processo nº 62358-59.2016.4.01.3400, em face de não haver sua efetiva contratação nos termos da Lei n. 8.666/93.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Município, através do art. 54, incisos IX e XXIII, e demais disposições legais vigentes.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 22/2017, de 07 de Junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Ficam **REVOGADOS** todos os poderes conferidos por procuração *ad judicium e et extra* aos causídicos que integram a empresa Monteiro & Monteiro Advogados Associados no âmbito do Processo nº 62358-59.2016.4.01.3400, devendo o Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito adotar as providências cabíveis para informar este fato ao Juízo da 20ª Vara Federal do TRF da 1ª Região.” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 9 (nove) dias do mês de Junho de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

